



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 053/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **132.510,00** (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **132.510,00** (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e dez reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
26	0412300031004-339030	Material de Consumo	5.000,00
29	0412300032004-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	8.000,00
53	0824400042006-339032	Material de Distr. Gratuita	500,00
66	0824300042008-339030	Material de Consumo	2.000,00
90	1030100052010-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	30.000,00
112	1236100062012-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	1.500,00
121	1236100062013-339030	Material de Consumo	1.931,80
122	1236100062013-339030	Material de Consumo	5.000,00
166	1236100062016-339030	Material de Consumo	15.000,00
169	1236100062016-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	4.000,00
174	1230600072017-339032	Material de Distr. Gratuita	4.000,00
203	1339200072032-339013	Obrigações Patronais	63,15
206	1339200072032-339030	Material de Consumo	1.100,00
209	1339200072032-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Física	256,73
211	1339200072032-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	1.000,00
232	2781200072023-339030	Material de Consumo	1.718,00
245	1545200082024-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Jurídica	13.200,00
250	1545200082025-339013	Obrigações Patronais	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

251	1545200082025-339030	Material de Consumo	4.000,00
253	1545200082025-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	3.000,00
283	2678200082027-339039	Material de Consumo	4.061,40
278	2678200082027-339013	Obrigações Patronais	254,00
297	2060500092028-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	1.134,92
635	1236400072034-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	24.790,00
			132.510,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
23	0412300032004-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	500,00
28	0412300032004-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	1.000,00
52	0824400042006-339030	Material de Consumo	1.500,00
54	0824400042006-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	4.000,00
57	0824400042006-449051	Obras e Instalações	600,00
58	0824400042006-449062	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
69	0824300042008-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	1.500,00
82	1030100052009-339030	Material de Consumo	2.000,00
83	1030100052009-339032	Material de Distrib. Gratuita	5.000,00
85	1030100052009-339032	Material de Distrib. Gratuita	1.000,00
88	1030100052009-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	5.000,00
91	1030100052010-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	29.250,00
96	1030100052029-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	10.000,00
97	1030100052029-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	15.000,00
104	1236100062012-339013	Obrigações Patronais	2.500,00
109	1236100062012-339032	Material de Distrib. Gratuita	2.000,00
114	1236100062012-339046	Auxilio Alimentação	1.000,00
118	1236100062013-- 339013	Obrigações Patronais	2.000,00
124	1236100062013-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	2.000,00
128	1236100062020-319013	Obrigações Patronais	200,00
129	1236100062020-339013	Obrigações Patronais	460,00
130	1236100062020-339030	Material de Consumo	500,00
139	1236500062014-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	500,00
164	1236100062016-339013	Obrigações Patronais	2.000,00
165	1236100062016-339030	Diarias - P. Civil	1.000,00
168	1236100062016-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	1.000,00
180	1236200072018-339030	Material de Consumo	8.000,00
241	1545100081001-449051	Obras e Instalações	30.000,00
283	2678200082027-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	1.500,00
			132.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
13 de novembro de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo